



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CREENCIAMENTO

---

- ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021
- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021

### ATAS

---

- ATA DE CREDENCIAMENTO 002/2021



## ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Botuporá/Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação torna público o ato de Credenciamento para contratação:

**RAZÃO SOCIAL:** WS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Heitor Dias, nº 502-B, Boa Vista, Guanambi-Ba.

**CNPJ:** 10.453.468/0001-95

Botuporã - BA, 01 de novembro de 2022.

**José Otávio Gomes Mendes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021

A Prefeitura Municipal de Botuporã -BA, através do Presidente da Comissão Técnica Permanente para Credenciamento Público 2021 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Botuporã, o Sr. Jeronimo José Oliveira Queiroz, torna público, para Ciência dos interessados de acordo a Lei nº 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de credenciamento, **foi habilitado** o participante **WS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.453.468/0001-95.

Botuporã - BA, 01 de novembro de 2022.

  
Jeronimo José Oliveira Queiroz

Presidente Comissão Técnica Permanente  
Secretaria Municipal de Saúde Botuporã



## ATA DE CREDENCIAMENTO 002/2021

**OBJETO:** Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Botuporã/Bahia.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2022, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro de Botuporã-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 002/2021. Presentes o Presidente da Comissão Técnica Permanente da Secretaria de Saúde para Credenciamento Público 2021, o Sr. Jeronimo José Oliveira Queiroz, Secretário Sr. Mário do Carmo Tanajura de Cássia, membro, o Sr. Luzenilton Nunes do Nascimento, nomeados pela Portaria 001/2021 de 27 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 15/2021 de 06 de janeiro de 2021, todos abaixo subscritos, salientando-se que até a presente data se constatou a seguinte proposta para credenciar, a saber: **WS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.453.468/0001-95. Com efeito, após análise da documentação, resulta habilitado o participante deste credenciamento, o qual será notificado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, que não fixou prazo final para o recebimento das propostas. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, eu Mário do Carmo Tanajura de Cássia, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

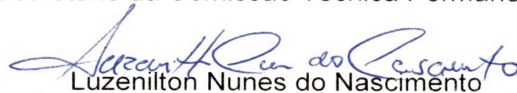
Botuporã - BA, 01 de novembro de 2022.

  
Jeronimo José Oliveira Queiroz

Presidente da Comissão Técnica Permanente

  
Mário do Carmo Tanajura de Cássia

Secretário da Comissão Técnica Permanente

  
Luzenilton Nunes do Nascimento

Membro da Comissão Técnica Permanente

  
José Otávio Gomes Mendes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
Marcia Marques da Silva Leão

Membro da Comissão Permanente de Licitação